



Portaria nº.488/2017, de 25 de fevereiro de 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO HOMOLOGADO PELA PORTARIA N.º 358/2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido a servidora abaixo relacionada:

Função	Inscrição	Nome	Data do pedido de Exoneração
NUTRICIONISTA	644142	JULIANA VIDAL VIEIRA GUERRA	21/02/2017

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São João da Barra, 25 de fevereiro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita